



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao **Edital de Credenciamento nº 001/2023** que tem por objeto a concessão de autorização de uso de espaço público a título precário e oneroso para exploração comercial de serviço na modalidade “food truck”, sobre rodas, em eventos a serem realizados nas dependências do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.010719/2026-78, o Parecer nº 72/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.030012/2026-88, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.031593/2026-75, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004464/2023-33, resolvem aditar o Edital de Credenciamento nº 001/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme Tabela de Custos, constante do documento nº 00100.010719/2026-78-1, autorizada pela Sra. Diretora-Geral mediante o documento nº 00100.010719/2026-78-2, e manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.010719/2026-78, fica **retificado** o item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

6.1 - Fica estipulado o valor de R\$ 14,61 (catorze reais e sessenta e um centavos), como referência a ser recolhido ao Erário diariamente pelos food trucks sorteados, pertinente à área ocupada por evento, conforme segue abaixo:

a) Metragem de área por vaga: 12,32 m<sup>2</sup>;

b) Valor do m<sup>2</sup> na Casa autorizado pela Diretora-Geral:  
R\$ 24,15;

c) Valor da diária em 2026: 12,32 x R\$ 24,15 ÷ 22 (dias do mês):  
R\$ 13,52.

(...)





SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme Parecer nº 72/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.030012/2026-88, **inclui-se** o item 6.3 ao Edital de Credenciamento nº 001/2023, com a seguinte redação:

(...)

6.3 - O valor devido pelo credenciado autorizatário previsto no item 6.1 do presente edital será objeto de atualização anual, nos termos do que dispõe o art. 4º do ATC nº 30/2002.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Edital original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

